



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ: 34.593.541/0001-92

Memorando nº. 0131/2019 - FMAS-PMU

Uruará-Pa, 26 de Fevereiro de 2019.

Ao
Setor de Licitação

Vimos por meio deste solicitar a prorrogação do prazo de vigência por 12 (Doze) meses, do contrato nº 20177010, firmado com a Sra. Jandira Costa Milanski, referente a Dispensa de Licitação Nº 7/2017-00010, fundamentado na cláusula terceira § primeiro e cláusula quarta do presente contrato, uma vez que o mesmo encerra o prazo de vigência dia 02 de Março de 2019 .

Rassaltamos que a prorrogação do contrato é imprescindível devido a necessidade de manter em funcionamento a Casa de Passagem, além do mais, o imóvel já se encontra totalmente adaptado e em condições de funcionamento e a mudança de endereço causaria prejuízos a Administração.

Luciana de Almeida Moia Brandão
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL